



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 127 /2017.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **Florentino Binow**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que interceda junto ao setor competente desta municipalidade, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à necessidade urgente de proceder à reforma geral da ponte situada na estrada que corta as propriedades dos Senhores Alberto Spamer e Arthur Spamer, situada na localidade de Alto Graminha, Três Pontões, neste município.

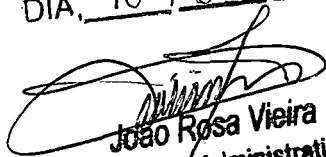
A presente indicação se faz necessária em virtude da citada ponte se encontrar em precário estado de conservação, causando assim grandes riscos aos motoristas que trafegam por aquela via.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2017.

CIENCIA EM SESSÃO  
DIA, 10/05/17

  
**João Rosa Vieira**  
Secretário Administrativo

  
**FLORENTINO BINOW**  
Vereador



PROCESSO  
Nº 000528/2017

VEREADOR DA CMAC

09/05/2017

INDICAR À NECESSIDADE URGENTE DE  
PROCEDER À REFORMA GERAL DA PONTE  
SITUADA NA ESTRADA QUE CORTA AS  
PROPRIEDADES DOS SENHORES ALBERTO  
SPAMER E ARTHUR SPAMER, SITUADA NA  
LOCALIDADE DE ALTO GRAMINHA, TRÊS  
PONTÕES, NESTE MUNICÍPIO.



